

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº253/2022 - Data: de 15  
de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 339/2022.**  
De 15 de dezembro de 2022.

**SÚMULA:** “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 73.137/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Ana Paula Strujak	350.700	SMOP	Coordenação / Assessoria I - Departamento de Frotas Municipal	01/01/2023

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Coordenando e se responsabilizando pela execução e gerenciamento de liberação de guias de abastecimentos conferência de diários de bordo: digitação de diário de bordo; Organização de planilhas e documentos: controle e coordenação de empenhos de peças e mão de obras; Faturamento quinzenal; Assessoramento e acompanhamento de entrega de notas fiscais; Assessoramento no atendimento aos servidores e as oficinas credenciadas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.15 16:21:32  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**